



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO Nº 01/2018/CAC - PRONATEC/IFRO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Considerando a Classificação final através dos Editais 39 e 40 de 15 de dezembro de 2017 da Seleção de Bolsista para atuar como orientador no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, PRONATEC- BOLSA FORMAÇÃO, Comissão de Seleção de Bolsistas para o Pronatec, nomeada pelo Diretor-Geral do Campus Cacoal por meio da Portaria nº 288/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017/Campus Cacoal, vem através do presente **CONVOCAR** o Sr. Maycon Marques Klippel, inscrito no CPF sob nº. 971.356.582-72, para a função de ORIENTADOR dos cursos PRONATEC na unidade remota de Pimenta Bueno-RO, para a apresentação da documentação constante no item 8.13, a saber:

Documentos que o candidato convocado deverá apresentar:

- Declaração de adesão ao Pronatec – IFRO, modelo Anexo II deste edital, com firma reconhecida em cartório.
- Comprovante de endereço com 90(noventa) dias de validade;
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição (conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011), com anuência do chefe imediato atestando a disponibilidade de carga horária.
- Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq) na rubrica 33.90.48 (modelo Anexo IV).

Os documentos deverão ser entregues no Instituto Federal de Rondônia, Câmpus Cacoal, situado à BR 364, Km 228, sentido Pimenta Bueno, no Município de Cacoal no horário das 13h30min às 17h, em até dois dias úteis após o dia desta convocação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Miranda Barboza, Coordenador(a) Adjunto(a) do PRONATEC**, em 06/02/2018, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161837** e o código CRC **E85B17BB**.